

ID: F60500B28C494


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
 Rua Ipiranga, n° 70, Centro  
 CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI  
 E-mail: [camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com](mailto:camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Processo Administrativo n°:** 007/2025  
**Dispensa de Licitação Eletrônica n°:** 003/2025  
**Contrato n°:** 005/2025  
**Termo Aditivo:** 01  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI  
**CNPJ:** 01.020.938/0001-36  
**Contratada:** EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA – ME  
**CNPJ:** 36.110.766/0001-76  
**Endereço:** Rua Buriti dos Lopes, n° 2040, Sala 1, Bairro Monte Castelo, Cep 64.017-420, Teresina – PI  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 005/2025, cujo objeto é a Serviço de Publicação/Divulgação diária dos atos Oficiais da Câmara Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na íntegra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição à Câmara Municipal de São José do Piauí - PI, conforme especificações no termo de referência.  
**Vigência Anterior:** até 31/12/2025  
**Nova Vigência:** de 31/12/2025 até 31/12/2026  
**Fundamento Legal:** art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

São José do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
 MOURA:66952360891 POR ANTONIO GABRIEL DE  
 MOURA:66952360891

Antônio Gabriel de Moura  
 Presidente da Câmara

ID: 95FE24A556AC4


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**  
 Câmara de São Pedro do Piauí.

Portaria n° 014, de 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências, desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com § 1º, inciso XVI do Art. 17, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com do Art. 4º, da lei Municipal n° 231, de 11 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar, Cargos Comissionados, lotados na Câmara Municipal de Vereadores.  
 Art. 2º Fica mantido os cargos de Diretor Geral e Tesoureiro.  
 Art. 3º A exoneração de que trata o artigo anterior terá efeitos a partir de 29 (Vinte e nove) de dezembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA  
 NETO:03791100327 NETO:03791100327  
**Francisco Veríssimo da Silva Neto**  
 Presidente

Rua 15 de novembro, N° 199, São Pedro do Piauí-PI. CEP: 64430-000, CNPJ: 01.000.259/0001-21  
 E-mail: [camaraspedro@yaho.com.br](mailto:camaraspedro@yaho.com.br) Portal da transparência: <http://www.saopedrodo Piaui.pi.leg.br>

ID: 389D0F9564254


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
 Rua Ipiranga, n° 70, Centro  
 CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI  
 E-mail: [camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com](mailto:camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Processo Administrativo n°:** 008/2025  
**Dispensa de Licitação Eletrônica n°:** 004/2025  
**Contrato n°:** 006/2025  
**Termo Aditivo:** 01  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI  
**CNPJ:** 01.020.938/0001-36  
**Contratada:** HALLAN DA SILVA BEZERRA ME  
**CNPJ:** 58.522.554/0001-39  
**Endereço:** Rua 12 de abril, n° 89, Bairro Centro, Cep 64.625-000, São José do Piauí – PI  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 006/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de publicidade institucional, avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da câmara, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, conforme especificações no termo de referência.  
**Vigência Anterior:** até 31/12/2025  
**Nova Vigência:** de 31/12/2025 até 31/12/2026  
**Fundamento Legal:** art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

São José do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
 MOURA:66952360891 POR ANTONIO GABRIEL DE  
 MOURA:66952360891

Antônio Gabriel de Moura  
 Presidente da Câmara

ID: FCF66C7D5DEFA


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

**CNPJ n° 01.612.556/0001-00**  
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
 Telefone: (89) 3466-0050  
 Email: [gabinetcnpj@yahoo.com.br](mailto:gabinetcnpj@yahoo.com.br)  
 Curral Novo do Piauí - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

2º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 030/2023. Contratante: Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí-Piauí. Contratado: PAFASA LTDA – EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.342.129/0001-64. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Data: 05/09/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 05 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal  
 Edgal Francisco do N. Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 089.845.883-85